



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 3.671, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a autorização da parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros, em qualquer local, de 22h às 06h da manhã, visando evitar ocorrências de roubo e violência nas paradas de ônibus, no âmbito do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a parada dos ônibus do transporte público do município de Caucaia para embarque e desembarque de passageiros em qualquer local do município, durante o período compreendido entre 22h e às 6h da manhã. Art. 2º A medida estabelecida no artigo anterior tem como objetivo principal reduzir a ocorrência de roubos e violência nas paradas de ônibus, proporcionando maior segurança aos usuários do transporte público. Art. 3º Os veículos de transporte público deverão afixar em local visível a informação sobre a parada autorizada durante o período estabelecido. Parágrafo único. Caso a empresa responsável pelo transporte público não cumpra a determinação estabelecida no caput, ficará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor. Art. 4º Ficarà a critério do Poder Executivo Municipal a realização de campanhas de conscientização sobre a importância da segurança nos pontos das paradas de ônibus e sobre a autorização da parada em qualquer lugar durante o período noturno. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 16 de novembro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. Concede licença para mandato sindical na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alíneas “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Municipal nº 2.111, de 23 de dezembro de 2009, a Lei Municipal nº 2.315, de 16 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.994, de 28 de março de 2019; CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de nº 2023012032; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, sem prejuízo de sua remuneração, licença para exercer mandato sindical junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios Cearenses - APEOC, até junho de 2027. Art. 2º A licença prevista nesta Portaria cessa no primeiro dia imediatamente subsequente ao término, renúncia ou perda do mandato; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de novembro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 128, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Max Pessoa de Paula	11.907	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Milton Gadelha de Menezes	52.132	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Haline Maria da Silva Vasconcelos Rosa	52.091	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Humberto Rodrigues Albuquerque Júnior	52.092	Professor	Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de novembro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. Concede licença para mandato sindical na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alíneas “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Municipal nº 2.111, de 23 de dezembro de 2009, a Lei Municipal nº 2.315, de 16 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.994, de 28 de março de 2019; CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de nº 2023012747; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, sem prejuízo de sua remuneração, licença para exercer mandato sindical junto ao Sindicato dos Professores da Rede Pública do Município de Caucaia - SINPROPMUC, até 25 de setembro de 2026. Art. 2º A licença prevista nesta Portaria cessa no primeiro dia imediatamente subsequente ao término, renúncia ou perda do mandato; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de novembro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 129, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Francisco Pedro Martins	12.057	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Edvar Menezes Batista	9.632	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Rejania Glauca de Sousa	12.468	Professor	Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de novembro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA N° 71, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023, bem como o que consta do Processo n° 2023012124; CONSIDERANDO, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais n° 41/2003, n° 47/2005 e n° 103/2019; CONSIDERANDO, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Gestão e Governo, a servidora **BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS** conta com mais de 25 anos de tempo de contribuição; CONSIDERANDO que a interessada, por haver nascido em 28/03/1957, contava na data do requerimento com 66 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; CONSIDERANDO, que na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda; CONSIDERANDO, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora **BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, mat. n° 9734, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 17 de novembro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 73, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. Designar **Jonas Guedes Henrique** como Gestor e Fiscal e **Marcos Eduardo Cardoso Ribeiro** como Fiscal Substituto dos Contratos relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 3.624, de 30 de junho de 2023, que funde a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia e a Secretaria Municipal de Governo; CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 117 da Lei n° 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores **JONAS GUEDES HENRIQUE**, matrícula 80.649 como gestor e fiscal e **MARCOS EDUARDO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 80.647 como fiscal substituto dos contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 20 de novembro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo. Ciente: Jonas Guedes Henrique - Gestor e Fiscal. Marcos Eduardo Cardoso Ribeiro - Fiscal Substituto.**

Anexo Único da Portaria n° 73, de 20 de novembro de 2023

Item	Contrato	Vigência	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
01	2023.09.04.02-09	30/10/2024	Guiatelli Publicidade e Eventos LTDA	Serviços de organização, planejamento e execução de eventos em geral, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado.	2.244.106,00
02	2023.09.04.02-07	17/10/2024	Sisam Sistemas Ambientais LTDA	Serviços de organização, planejamento e execução de eventos em geral, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado.	600,00
03	2023.09.04.02-11	30/10/2024	Sisam Sistemas Ambientais LTDA	Serviços de organização, planejamento e execução de eventos em geral, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado.	491.650,00
04	2023.09.04.02-12	30/10/2024	BR ALL Comercio, serviços e alimentação LTDA	Serviços de organização, planejamento e execução de eventos em geral, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado.	370.341,00
05	2023.09.04.02-21	08/11/2024	Johnny Lima Produções Musicais LTDA	Serviços de organização, planejamento e execução de eventos em geral, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado.	42.980,00
06	2023.09.04.02-10	30/10/2024	ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI	Serviços de organização, planejamento e execução de eventos em geral, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado.	719.713,50

GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 539, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023. CESSAR O EFEITO DA NOMEAÇÃO DE MARIANA MARTINS DA SILVA GOIS, REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA DE NÚCLEO GESTOR – EDITAL Nº 002/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a Seleção Pública para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino nº 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 522 de 30 de outubro de 2023; CONSIDERANDO que a gestora, foi aprovada no processo seletivo e indicados para nomeação pelo Poder Executivo Municipal, conforme a legislação vigente, Lei Municipal nº 2.172 de 25 de outubro de 2010; CONSIDERANDO o pedido de reclassificação da gestora desta Portaria. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO da nomeação da indicada pelo Poder Executivo Municipal, referente à Seleção Pública de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caucaia, com base no pedido de reclassificação. Art. 2º CESSA os Efeito da Gratificação e Vantagem inerentes aos Cargos da indicada. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 566, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. Errata a mudança de referência da servidora efetiva **LIDIANE MARIA DA SILVA**, matrícula 67982, constante no item “31” da Portaria de Progressão Vertical nº 07 de 05 de janeiro de 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.172 de 25 de outubro de 2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO a mudança de referência que ocorreu no ano de 2021, referente à Portaria nº 372 do ano de 2021; CONSIDERANDO que a correção da referência, acarretará em valores retroativos a serem pagos posteriormente. RESOLVE: RETIFICAR o item “31” da Portaria nº 07 de 05 de janeiro de 2022, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2022, nº 2383, pág. 15, onde o Título anterior está como ESPECIALISTA na referência 01 (ES_CL01) será modificado para ESPECIALISTA na referência 02 (ES_CL02). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 567, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. Errata a mudança de referência da servidora efetiva **JOVANE GASPAR DE OLIVEIRA**, matrícula 54643, constante no item “25” da Portaria de Progressão Vertical nº 07 de 05 de janeiro de 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.172 de 25 de outubro de 2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO as mudanças de referências que ocorreram no ano de 2021, referente às Portarias nº 369, 370, 371 e 372 do ano de 2021; CONSIDERANDO que a correção da referência, acarretará em valores retroativos a serem pagos posteriormente. RESOLVE: RETIFICAR o item “25” da Portaria nº 07 de 05 de janeiro de 2022, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2022, nº 2383, pág. 14, onde o Título anterior está como ESPECIALISTA na referência 01 (ES_CL01) será modificado para ESPECIALISTA na referência 05 (ES_CL05). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 568, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o Parecer da PGM nº 128/2023, anexo ao Processo nº 2022018552 de 04/11/2022, opinando pela possibilidade jurídica da concessão da Gratificação da Regência de Classe de 15% referente a julho de 2016 a setembro de 2023. CONSIDERANDO que a implantação da gratificação supracitada, ocorreu no mês de outubro de 2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor **MAX PESSOA DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 11907, 200 horas mensais, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria serão retroativos de julho de 2016 a setembro de 2023. Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EXTRATOS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 2022.04.06.02.01 RESCISÃO DO CONTRATO 2022.04.06.02.01, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.06.02, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: JUACI SAMPAIO PONTES, Nº2803 "A", KITNET 01, BAIRRO CIGANA, CAUCAIA/CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rod. CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, neste ato representada pela Sra. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, Ordenadora de Despesas, doravante denominada de CONTRATANTE, vêm através deste



em comum acordo com a sra. FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, portador do CPF N° 057.***.***-15, domiciliado à Rua Iná Farias, 232 – Guagiru – CAUCAIA/CE, doravante denominada de CONTRATADA, apresentar o que se segue: CONSIDERANDO que a família que antes era contemplada por aluguel social e residia no imóvel em questão, não se encontra mais no imóvel; CONSIDERANDO que uma nova família está alocada no referido imóvel e um novo processo foi realizado; CONSIDERANDO que o Art. 79, II, da Lei n° 8.666/1993 garante a possibilidade de rescisão do contrato de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; CONSIDERANDO ainda que o contrato supra, traz na sua Cláusula Nona, a possibilidade de rescisão contratual; Sendo estes os motivos da presente, as partes em comum acordo resolvem pela rescisão do contrato, nos termos do art. 79, II, da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato n° 2022.04.06.02.01, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a partir da presente data. Caucaia/CE, 11 de outubro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO CPF N° 057.***.***-15.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 2022.04.06.02-01** – OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: JUACI SAMPAIO PONTES, N°2803 "A", KITNET 01, BAIRRO CIGANA, CAUCAIA/CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL; PROCESSO ORIGINÁRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.04.06.02; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - CONTRATANTE, E FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO – CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI N° 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N° 2022.04.06.02-01. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023.

////// CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA (COMDICA) - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST N° 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a aprovação da comprovação da campanha da semana do bebê. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n°2.227 de maio 2011 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023; CONSIDERANDO, a Lei municipal n°2.227 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, a Lei Municipal n°2.226 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); CONSIDERANDO, a lei municipal n° 2.227 de maio de 2011 em seu Art.1° que dispõe sobre a competência do conselho para deliberar sobre a política de promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes e seus programas específicos no município exercendo o controle institucional das ações públicas governamentais e não governamentais; RESOLVE: Art. 1° - APROVAR, a comprovação da realização da campanha da semana do bebê. Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Caucaia, 16 de novembro de 2023. **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST N° 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a aprovação da comprovação da reunião de acompanhamento do plano de ação e monitoramento dos indicadores sociais. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n°3.634 de agosto 2023 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023; CONSIDERANDO, a Lei municipal n°3.634 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, a Lei Municipal n°3.635 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); CONSIDERANDO, a lei municipal n° 3.634 de agosto de 2023 em seu Art.4° inciso VI que dispõe sobre a competência do conselho mobilizar a sociedade sobre as condições reais do reconhecimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, especialmente realizando audiências públicas e campanhas e estimulando a participação da população na gestão e no controle social, através dos fóruns e outras instâncias de articulação da sociedade civil; RESOLVE: Art. 1° - APROVAR, a comprovação da reunião para acompanhamento do plano de ação e de monitoramento dos indicadores sociais -2023 Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Caucaia, 16 de novembro de 2023. **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

////// SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL EXTRATO

EXTRATO DA ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CAUCAIA – FMDT. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00, realizou-se a **QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CAUCAIA (FMDT)** em formato presencial na sala de reunião da SEPLAM e virtual, por meio da plataforma Google Meet. A reunião foi iniciada pelo vice-Presidente do Conselho Gestor do FMDT, Sr. David da Silva Pizol, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou a pauta: 1) Votação para utilização do recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial – FMDT para o pagamento da Nota Fiscal n° 1002169, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para o prosseguimento da execução de Regularização Fundiária Urbana – REURB, na Comunidade Conjunto Metropolitano (Picuí) e na Comunidade Cauípe, referente aos produtos: Encontro com Famílias - Cauípe (169) - Encontro com Famílias - Picuí (381) - Levantamento Cadastral - Picuí (316) - Pouso - Picuí (setembro e Outubro - 02). Na sequência o Sr. David



da Silva Pizol (SEPLAM) apresentou a pauta, em seguida apresentou o saldo em conta do FMDT no valor de R\$ 568.821,25 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte um reais e vinte cinco centavos) e que possui recurso para o pagamento. Em seguida a Sra. Dayse Marinho da Diretoria de Habitação (SEPLAM) explicou sobre cada atividade da empresa FUNETEC contemplada na deliberação. Na sequência foi aberta a votação de forma nominal e todos os conselheiros presentes votaram pela aprovação, e o Sr. David da Silva Pizol (SEPLAM) declarou aprovada a utilização do recurso disponível no FMDT para o pagamento da Nota Fiscal nº 1002169, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Findada a votação da pauta, foi realizada a redação da ATA e já aprovada no final da mesma reunião. Sem demais manifestações, o vice-presidente agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião. **David da Silva Pizol - Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial – FMDT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA SEINFRA Nº 101, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023. CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E ACOMPANHAMENTO PATRIMONIAL - CIAP PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do Município de Caucaia/CE, no uso das competências estabelecidas na Lei nº. 3.269/2021; considerando o Termo de Recomendação CGM nº. 03/2023. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Inventário e Acompanhamento Patrimonial (CIAP) para o Exercício de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, com a finalidade de promover a gestão e o controle dos bens patrimoniais à sua disposição. Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores: I - Talitha Leitão Teixeira Pimentel, Assessor Especial I, matrícula nº. 82358, que atuará como Presidente; II- Roberta Maria Fabrício Da Silva, Assessor Especial III, matrícula nº. 75965, Membro; III – Herica dos Santos Lima, Assessor Técnico I, matrícula nº. 83209, Membro. Parágrafo Único. A Comissão poderá ser auxiliada por outros servidores, contratados, estagiários designados, conforme a necessidade. Art. 3º Constituem atribuições da CIAP: I - realizar o levantamento e a identificação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Caucaia e à disposição do órgão ou da entidade, visando à comprovação de sua existência física; II - comunicar à unidade administrativa da Secretaria de Patrimônio e Transporte (SPT), responsável pela administração patrimonial, sobre a existência de bens móveis à disposição do órgão ou da entidade sem o respectivo registro de tombo, visando à incorporação dos mesmos ao patrimônio municipal; III - emitir relatório trimestral, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao trimestre encerrado, relacionando os bens à disposição do órgão ou da entidade, por unidade administrativa do Órgão, contendo a descrição dos bens, número da nota fiscal de aquisição, valor (em reais), número de registro de tombo, estado de conservação e Órgão de origem do bem (no caso de empréstimo); IV - expedir termos de responsabilidade para os servidores responsáveis pela utilização e guarda dos bens móveis distribuídos nas unidades administrativas do órgão ou da entidade; V - acompanhar a movimentação dos bens móveis entre as unidades administrativas do órgão ou da entidade e efetuar os registros necessários; VI - elaborar o relatório anual de bens patrimoniais à disposição do órgão ou da entidade e submeter à apreciação da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do Município de Caucaia. VII - solicitar o livro de inventário de bens móveis para cotejar com os bens existentes; VIII - Após esse confronto, informar a Secretaria Municipal de Patrimônio os bens encontrados, descrevendo a atual situação dos mesmos. Os bens não detectados encaminhar para posterior baixa, bem como os bens existentes não relacionados no livro de inventário, para posterior acerto contábil e correção no livro de inventário. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 17 de novembro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAIS

TERMO DE ADITIVO AO EDITAL Nº 007/2023 – SETCULT. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, TORNA PÚBLICO o presente aditivo ao Edital Nº. 007/2023 - SETCULT com a alteração das seguintes disposições: Altera a cláusula 4.6 que passa a seguir com a seguinte redação: Onde se lê: Para as categorias de produção de curta-metragem, média-metragem, web série, documentário e animação, o proponente deverá ser, obrigatoriamente, empresa produtora brasileira independente, conforme o disposto no Artigo 3º, Parágrafo 3º do Decreto nº 11.525 de maio de 2023, que trata da Regulamentação da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Leia-se: Nos termos do art. 3º, §3º do Decreto 11.525, de 11 de maio de 2023, nas categorias de longas-metragens, séries e telefilmes a que se referem os incisos III, IV e V do § 2º, a execução será realizada obrigatoriamente por empresas produtoras brasileiras independentes, conforme o disposto no inciso XIX do caput do art. 2º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. No ANEXO I – Plano de Trabalho/ Projeto: Onde se lê: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc.)

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço

Leia-se: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total

Tendo em vista que a alteração não prejudica as inscrições já formuladas, ficam mantidas as demais disposições do Edital. Caucaia, 17 de novembro de 2023. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**



TERMO DE ADITIVO AO EDITAL N° 008/2023 – SETCULT. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, TORNA PÚBLICO o presente aditivo ao Edital N° 008/2023 - SETCULT com a alteração das seguintes disposições: No ANEXO I – Plano de Trabalho/ Projeto: Onde se lê: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc.)

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço

Leia-se: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total

Tendo em vista que a alteração não prejudica as inscrições já formuladas, ficam mantidas as demais disposições do Edital. Caucaia, 17 de novembro de 2023. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA N° 98, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023. Designa **THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA e ANTONIA ANDREA SILVÉRIO PEREIRA** para a exercerem a função, Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. **THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA**, CPF nº ***.765.643.** e a Sra. **ANTONIA ANDRÉA SILVÉRIO PEREIRA**, CPF nº ***.462.113.**, como Fiscais dos Contratos abaixo relacionados:

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	00.466.084/0001-53	2023.01.03.01-64-IMAC
FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA	30.570.908/0001-00	2023.06.23.01-13-IMAC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 01 - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.423.645/0001-56 REPRESENTADA PELA SRA. NAYARA CRISTINA CAVALCANTE VENCEDORA DOS ITENS: 01, 06,0 07, 17, 23, 31, 43, 52, 53, 56, 59, 62, 64, 82, 83, 85, 125, 128, 142, 156, 157, 163, 164, 170, 171, 176, 181, 184, 198, 204, 216, 268, 269, 279, 308, 318, 342, 343, 361, 368 E 373. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 914.183,75 (NOVECIENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 02 - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CICÚRGICA SERRA MAR LTDA REPRESENTADA PELO SR. CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA. VENCEDORA DOS ITENS 02, 51, 57, 80, 81, 90, 103, 126, 152, 155, 159, 189, 194, 195, 197, 212, 235, 243, 257, 276, 277, 289, 292, 302, 303, 312, 338 E 339. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 491.516,87 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 03** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA REPRESENTADA PELA SRA. LIA MARTA CIMA. VENDEDORA DOS ITENS: 03, 04, 08, 10, 11, 16, 21, 44, 49, 58, 61, 68, 86, 92, 93, 94, 95, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 115, 118, 119, 123, 127, 153, 154, 165, 167, 168, 169, 182, 203, 220, 232, 240, 265, 275, 284, 287, 288, 295, 297, 301, 306, 307, 313, 347 E 354. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE : R\$ 693.036,45 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 04** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI REPRESENTADA PELA SRA. MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA VENCEDORA DOS ITENS: 05, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 38, 39, 47, 65, 66, 67, 79, 88, 111, 129, 130, 133, 136, 139, 140, 147, 148, 160, 161, 162, 175, 177, 178, 202, 205, 206, 207, 219, 221, 222, 227, 228, 231, 236, 237, 246, 251, 262, 263, 267, 283, 286, 305, 310, 317, 326, 333, 337, 346, 349, 351, 366, 367 E 369. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.785.490,14 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 05** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA REPRESENTADA PELA SRA. ANTÔNIA KARLYANNE FROTA DO VALE. VENCEDORA DOS ITENS: 09, 50, 105 E 239 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE : R\$ 106.604,64 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 06** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: HOSPITALMED LTDA REPRESENTADA PELA SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. VENCEDORA DOS ITENS: 12, 13, 14, 15, 19, 27, 35, 42, 45, 54, 60, 63, 75, 87, 98, 100, 102, 112, 116, 121, 131, 158, 173, 179, 183, 185, 186, 188, 190, 193, 201, 208, 209, 213, 218, 223, 224, 226, 230, 238, 241, 242, 244, 252, 253, 255, 256, 259, 264, 266, 278, 291, 294, 299, 309, 314, 315, 316, 320, 322, 324, 328, 329, 330, 332, 344, 345, 352, 355, 356 E 358. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE : R\$ 2.053.496,79 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 07** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REPRESENTADA PELO SR. JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS. VENCEDORA DOS ITENS: 18, 174, 245, 290 E 325 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE : R\$ 621.923,40 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 08** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA REPRESENTADO(A) PELA SRA. LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES. VENCEDORA DOS ITENS: 28, 72 E 365 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 28.908,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 09** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REPRESENTADA PELA SRA. ALINE ANTONIAZZI PEREIRA. VENCEDORA DOS ITENS: 29 E 191 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE : R\$ 7.657,20 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 10** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. REPRESENTADA PELO SR. MARCOS CESAR PORTELA ARAÚJO. VENCEDORA DOS ITENS: 37, 96, 117, 124, 199, 200, 280, 281, 340, 341 E 348 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE : R\$ 316.275,30 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 11** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: UP DISTRIBUIDORA LTDA REPRESENTADA PELO SR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO. VENCEDORA DOS ITENS: 41, 113, 166, 285, 304 E 350 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE : R\$ 58.986,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 12** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO. VENCEDORA DOS ITENS: 69, 71, 74, 78, 99, 120, 122, 187, 214, 217, 225, 254, 258, 261, 298, 311, 319 E 359 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE : R\$ 1.909.212,37 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 13** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PHARMAPLUS LTDA. REPRESENTADA PELO SR. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA. VENCEDORA DOS ITENS: 172, 192, 196, 247, 321, 327 E 331. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE : R\$ 1.288.306,35 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 14** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MAXXI DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA REPRESENTADO(A) PELA SRA. MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VENCEDORA DO ITEM: 48 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE : R\$ 15.859,80 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 15** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA REPRESENTADO(A) PELO SR. FLÁVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA VENCEDORA DOS ITENS: 323, 336, 353 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.194.264,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 16** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA representado(a) pelo Sr. Pedro Paulo Grandeza, vencedor do item 293 perfazendo o valor global de R\$ 58.410,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 16 de novembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.20.01 ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 - 17** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. REPRESENTADA PELO SR. JORGE LUIZ A. P. DE OLIVEIRA, VENCEDORA DO ITEM 36 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 65.394,00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS COMPONENTES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.18.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.09.18.01.01** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA PELO SR. UADI FERNANDES ELIAS – VENCEDOR DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 06 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: R\$ 2.638.995,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 30 DE OUTUBRO DE 2023. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.09.18.01-SME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL N° 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 1.289 DE 20 DE JULHO DE 2022, DA LEI N° 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.18.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.09.18.01.02** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ: 00.376.638/0001-21, REPRESENTADA PELO SR. RONALDO SILVA BEZERRA – VENCEDOR DO LOTE 07 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: R\$ 728.430,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 07 DE NOVEMBRO DE 2023. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.09.18.01-SME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVEN-



TIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL N° 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N° 1.289 DE 20 DE JULHO DE 2022, DA LEI N° 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1o ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.10.14.03.001-SMS**. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PORFÍRIO GOMES, N° 184, JARDIM ICARAI, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UAPS CÉLIA NASCIMENTO. Processo Originário: **Dispensa de Licitação n° 2022.10.14.03-SMS**. Prazo de Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 17 de outubro de 2023 até 17 de outubro de 2024. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 06.21.10.301.0013.2.030 – Atendimento Básico a Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Aluguel de Imóveis. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e Sra. Maria Flaviene Rodrigues de Sousa, CPF n° ***.844.713-** (Locadora). Data de Assinatura: 17 de outubro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1o ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.10.28.01.001-SMS**. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PAULO GOMES DA SILVA, N° 177, PARQUE SOLEDADE, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UAPS TEREZINHA LIMA MOREIRA. Processo Originário: **Dispensa de Licitação n° 2022.10.28.01-SMS**. Prazo de Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 28 de outubro de 2023 até 28 de outubro de 2024. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 06.21.10.301.0013.2.030 – Atendimento Básico a Saúde (UBS). Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Aluguel de Imóveis. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e Sra. Francisca Zulene de Oliveira, CPF n° ***.016.143-** (Locadora). Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 3o ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.03.21.01.001-SMS**. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIA FIRMINO MENDES, N° 416, BAIRRO PARQUE SOLEDADE- CAUCAIA-CE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: **Dispensa de Licitação n° 2022.03.21.01-SMS**. Prazo de Vigência: Prorrogado por 04 (quatro) meses a partir de 27 de agosto de 2023 até 27 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 0621.10.302.0014.2.035.0000 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPS AD), Elemento de Despesa: 33.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis - Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e Sra. Aylanna da Silva Rocha Silva, CPF n° ***.642.353-** (Locadora). Data de Assinatura: 25 de agosto de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 2o ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.09.20.01.001-SMS**. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA CÉLIO RODRIGUES VIANA, N° 150, BAIRRO DO PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UAPS ANA CLARA CASTRO MOREIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Originário: **Dispensa de Licitação n° 2021.09.20.01-SMS**. Prazo de Vigência: Prorrogado por 03 (três) meses a partir de 19 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 06.21.10.301.0013.2.030 – Atendimento Básico a Saúde (UBS). Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Aluguel de Imóveis. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e Sra. Francisca Cristiana de Alencar Rodrigues, CPF n° ***.538.613-** (Locadora). Data de Assinatura: 19 de outubro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Sr. Sandra Ádila Vieira da Silva, Ordenador de Despesas da autarquia municipal de trânsito, em 09 de novembro de 2023, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.11.08.01-AMT**, objetivando a CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DE FORNECIMENTO DO CONTRATO N° 2022.10.05.01.02-AMT, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Favorecido: M. TOZZI VESTUARIOS LTDA - CNPJ N°. 19.879.447/0001-00. Valor Global: R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais). PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0161.2.147.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO: 1752. Fundamentação Legal: Art. 24, XI da Lei n° 8.666/1993. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 27/09/2023 e ratificada pela autoridade superior na mesma data. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n° 13.655 de 25 de abril de 2018. Caucaia/CE, 09 de novembro de 2023. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.11.08.01/01 - AMT**. Processo Originário: **Dispensa de Licitação n° 2023.11.08.01-AMT**. Fundamentação legal: art. 24, XI da Lei n° 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DE FORNECIMENTO DO CONTRATO N° 2022.10.05.01.02 - AMT, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Valor Global:



R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 06.21.10.301.0013.2.030.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Fontes de recursos: 1.600.0000.00 / 1.601.0000.00. Signatários: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. Sandra Ádila Vieira da Silva, e a empresa M TOZZI VESTUARIOS LTDA, CNPJ N° 19.879.447/0001-00, representada pelo Sr. Murilo Tozzi Evangelista. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ADESÃO À ARP - OBJETO ADESÃO (CARONA): PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N°: 008/2023-GABVICE. ARP ADERIDA N°: 2023.06.15.02-02 - DIV. PROCESSO ORIGINÁRIO: Pregão Eletrônico N° 2023.06.15.02-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DETENTORA DO REGISTRO: PONTUAL RENT A CAR LTDA - CNPJ N° 02.803.284/0001-80. ÓRGÃO ADERENTE: GABINETE DO VICE-PREFEITO. DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR: 17/10/2023. DATA DA ACEITAÇÃO DO DETENTOR: 18/10/2023. DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 07/11/2023. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 35.748,00 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais). CAUCAIA/CE, 07 de novembro de 2023. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N° 008/2023-SDST - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.10.27.02/001-GABVICE.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ. Valor Global: R\$ 35.748,00 (Trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais). Fundamentação Legal: Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0161.2.005.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: GABINETE DO VICE-PREFEITO, representada pela Sra. Ana Beatriz Angelo Moreira, e a pessoa jurídica PONTUAL RENT A CAR LTDA - CNPJ N° 02.803.284/0001-80, representada pelo Sr. Marcos Antonio de Carvalho. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 16 de novembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ADESÃO À ARP - OBJETO ADESÃO (CARONA): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N°: 009/2023-SEFIN. ARP ADERIDA N° 2023.06.20.01-04-SMS. PROCESSO ORIGINÁRIO: Pregão Eletrônico N° 2023.06.20.01. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DETENTORA DO REGISTRO: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ N° 31.748.439/0001-20. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR: 25/10/2023. DATA DA ACEITAÇÃO DA DETENTORA: 25/10/2023. DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 10/11/2023. LOTE ADERIDO: LOTE 22. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 14.330,94 (Quatorze mil trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos). CAUCAIA/CE, 10 de novembro de 2023. Sirlei Maria de Souza Nunes. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N° 009/2023-SEFIN - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.10.30.02/001-SEFIN.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL DO LOTE 22: R\$ 14.330,94 (Quatorze mil trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN - Projeto Atividade: 04.122.0161.2.013.0000 - Gerenciamento Administrativo e estratégico da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento - Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pela Sra. Sirlei Maria de Souza Nunes, e a pessoa jurídica: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ N° 31.748.439/0001-20, representada pelo Sr. José Milton Anastacio Alves Júnior. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400